



do itens 3.3.2 (Falência), 3.3.4 (Garantia), 3.4.2 (Visita), 3.4.4.1 (Declaração Compromisso), 3.5.1 (Declaração menor), 3.5.2 (Declaração Fato superveniente) e 3.1.3 (CRC); **VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.2 (Acervo técnico) e 3.3.4 (Garantia); **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.4.1 (Declaração de compromisso); **T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 09.380.500/0001-70, inabilitada por descumprimentos do itens 3.4.2 (Declaração de visita) e 3.4.4.1 (Declaração de compromisso); Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 13 de Agosto de 2020, às 09:00h para abertura da proposta de preços.

Assaré/CE, 03 de Agosto de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:99D62AB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.012/2020 DL

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.012/2020-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

EMPRESA: MARA RAQUEL RIBEIRO SOUSA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.399.887/0001-42, com sede na Rua Argemiro Vieira Lima, nº 381, Planalto Universitário, Quixadá-CE, CEP 63.902-160

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

Publique-se.

Banabuiú/CE, 03 de Agosto de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5DEDA9DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.03.01

Contrato Nº. 2020.08.03.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.012/2020-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: MARA RAQUEL RIBEIRO SOUSA COMÉRCIO ME, CNPJ sob o nº 37.399.887/0001-42– OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI PARA COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2020.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

Portaria nº 3007001/2020-GAB Barbalha/CE, 30 de julho de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um servidor para atuar como representante do Município de Barbalha/CE, com vistas ao preenchimento das informações nos módulos do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO PITTA LIMA AZEVEDO**, CPF nº 185.704.025-20, engenheiro civil do quadro efetivo da administração municipal, para atuar como representante do Município de Barbalha/CE, com vistas ao preenchimento das informações nos módulos do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.

Art. 2º -A presente designação se efetivará sem ônus financeiro para o Município de Barbalha.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A7595EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.07.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.07.14.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDORE(S) – **JOSÉ HELMER BELEM GOMES**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 19.220,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 31 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro(a) Oficial do Município.